



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 335/VR/JS/2024

De acordo com a **Deliberação nº 105/CC/2021** do Conselho Científico, em sessão de 28 de julho de 2021 e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº 8209, 4ª edição, **Pós-graduação em Sistemas Alimentares Sustentáveis**:

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
 - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
 - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
 - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
 - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 30 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de 7 unidades curriculares conforme explicitado no [Guia de Curso](#).
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 10 e no máximo em 30.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **600,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, até ao início do Curso e será incluído na 1ª prestação de propina. O valor da 1ª prestação de

propina corresponde a 20% do valor do Curso, sendo que o restante valor poderá ser pago até ao máximo de 4 prestações. O estudante só terá acesso ao curso após o pagamento da 1ª prestação de propina e da taxa de matrícula.

7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 15 de janeiro de 2025**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **45,00€**.

O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPPTPL
Universidade Aberta
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147
1269-001 Lisboa, Portugal

9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos [aqui indicados](#).
10. As candidaturas efetuam-se online no [Portal UAb](#)
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº 48/CC/2023), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Doutora Ana Luísa Ferreira Pinto de Moura Leite da Cunha (Profª Auxiliar, Universidade Aberta- UAb);

Vogal efetivo: Doutora Maria Rita Marques de Oliveira (Profª. Assistente, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP);

Vogal efetivo: Doutora Lilian Fernanda Galesi Pacheco (Profª Colaboradora, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP);

Vogal suplente: Doutor Fernando José Pires Caetano (Prof. Associado, Universidade Aberta- UAb).

12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos, constantes na seguinte tabela:

Critério	Pontuação	Documento
<p>Adequação da área de formação de licenciatura/graduação da lista prioritária</p> <p>Lista prioritária: licenciado em Ciências da Nutrição, Ciências de Engenharia (perfis em Eng.ª Alimentar, Eng.ª Agronómica, Eng.ª Química), Ciências Agrárias, Dietética, Biologia, Bioquímica, Farmácia e afins.</p>	5,0 pontos	A partir do <i>Curriculum Vitae</i> e certificados de habilitações
<p>Trajectoria profissional, relatando experiência na área dos sistemas alimentares sustentáveis, particularmente na área da segurança alimentar e nutricional.</p>	5,0 pontos	A partir do <i>Curriculum Vitae</i> e certificados de habilitações
<p>Interesse atual pelo tema, relatando as principais razões pelas quais deseja fazer a Pós-graduação em Sistemas Alimentares Sustentáveis.</p>	5,0 pontos	A partir da Carta de Motivação/Apresentação
<p>Perspetivas de aplicação dos conhecimentos adquiridos, considerando projeções de como esta Pós-graduação poderá contribuir para melhorar os Sistemas Alimentares em Sistemas Alimentares Sustentáveis, realizadas enquanto profissional da área.</p>	3,0 pontos	A partir da Carta de Motivação/Apresentação
<p>Intenção explícita de concluir o curso.</p>	2,0 pontos	A partir da Carta de Motivação/Apresentação

13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 24 de janeiro de 2025**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.



16. As atividades têm início a **25 de fevereiro de 2025** e incluem um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em [Pós-graduação em Sistemas Alimentares Sustentáveis – Aprendizagem ao Longo da Vida \(uab.pt\)](https://www.uab.pt/pt/graduacao) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](https://www.uab.pt/pt/comunicacao).
18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso: Profª Doutora Ana Pinto Moura - apmoura@uab.pt

Universidade Aberta, 11 de novembro de 2024

O Vice-reitor

José das Candeias Sales